

# A AGENDA POLÍTICA DA ALFABETIZAÇÃO NOS PLANOS EDUCACIONAIS DE ANGOLA, BRASIL E PORTUGAL

**MEIRE HELEN DOS SANTOS LIMA**

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

E-mail: [meirelima870@academico.ufgd.edu.br](mailto:meirelima870@academico.ufgd.edu.br)

**CAMILA MARIA BORTOT**

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

E-mail: [camila.bortot@uenp.edu.br](mailto:camila.bortot@uenp.edu.br)

## INTRODUÇÃO

A alfabetização ganhou centralidade nas agendas internacionais desde a década de 1990, especialmente a partir da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, fruto da Conferência Mundial realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em Jontiem (Tailândia). Nas declarações seguintes, Dakar (2000 a 2015) e Incheon (2015 a 2030), a evidência da pauta da alfabetização também foi reiterada, o que repercutiu em documentos internacionais e regionais, como o Plano Estratégico de Cooperação Educacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Nesse sentido, compreendendo que as diretrizes internacionais repercutem nos movimentos regionais e locais, a pesquisa tem por objetivo: analisar a agenda política da alfabetização presente nos planos educacionais de Angola, Brasil e Portugal publicados após 2015, identificando aproximações, distanciamentos e tendências comuns. Justifica-se a escolha do período, pois foi em 2015 que se estabeleceu o primeiro Plano Estratégico de Cooperação Educacional da CPLP. Trata-se de uma política que articula interesses educacionais comuns entre os países lusófonos (Souza, Bortot, Scaff, 2023).

Para tanto, a pesquisa adota abordagem quanti-qualitativa, articulando a análise documental à interpretação crítica por meio da categoria da alfabetização. O corpus documental inclui: Plano de Desenvolvimento Setorial da Educação de Angola (PDSE 2018- 2022 e PDSE 2023–2027); Plano Nacional de Educação do Brasil (PNE 2014–2024), Planos estratégicos portugueses, a partir da Portaria n.º 311/2016, de 12 de dezembro: Institui o Plano Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE,



2016-2018; 2018-2020), que compreende sub-planos que tratam do planejamento Educacional, Plano Escola A+(2021-2022); Plano Escola A+(2023-2024) e A Aprender Mais Agora (2025–2026).

## DESENVOLVIMENTO

A análise dos documentos permite classificar as características dos três países investigados em relação às diretrizes da política de alfabetização. Em Angola, a alfabetização está associada ao conceito de capital humano. Após 2015, Angola publicou três documentos estruturantes que desempenharam papel essencial nos planos: o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2018–2022) priorizou a expansão do ensino primário, o combate ao analfabetismo e a formação docente. O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2023–2027), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 225/23, estabelece a meta de elevar a alfabetização para 80% até 2027. PDSE 2023–2027 é um Plano de Desenvolvimento Setorial da Educação, um desdobramento operacional do PND, com foco em acesso, qualidade, tecnologias e inclusão. O plano prioriza a elevação da qualidade do ensino e destaca o aumento da taxa de alfabetização para cerca de 80% até 2027. A concepção de alfabetização está vinculada ao desenvolvimento do capital humano, alinhada à UNESCO e ao Banco Mundial. Segundo Pires (2005), essa abordagem presente nas políticas educacionais reduz a educação a um instrumento econômico.

No período pós-2015, o Brasil conta com o PNE 2014–2024 – prorrogado até 2025. O PNE 2014–2024 estabelece a Meta 5, que prevê a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. Entretanto, essa meta não foi cumprida e os indicadores revelam profundas desigualdades regionais, agravadas pela pandemia e pela falta de recursos públicos. A PEC 241/55 comprometeu o financiamento necessário, sendo interpretada como a “morte do PNE” (Amaral, 2016).

Embora o PNE compreenda a alfabetização como prática social e direito humano, a política nacional para a alfabetização rompe com essa lógica ao adotar uma abordagem tecnicista e orientada a resultados (Gontijo e Antunes, 2019). Após 2015 o direito à alfabetização deixa de ter um direito garantido socialmente e passa a ter esse direito submetido à lógica avaliativa.



Portugal publicou diversos planos após 2015, como o PNPSE (2016), um marco estruturante no qual cada escola elabora um Plano de Ação Estratégica, com foco em intervenção precoce e literacia. O Plano 21|23 Escola+ (2021–2023) está destinado à recuperação de aprendizagem no pós-pandemia. O Plano 23|24 Escola+ (2023–2024) ocupa-se da consolidação e da monitorização. O plano A+A 2024/25 foca na inclusão de alunos estrangeiros e no reforço da literacia. Já no Plano A+A 2026, a alfabetização ganha um novo mecanismo: o diagnóstico nacional da velocidade leitora. Segundo Verdasca (2018), a Política de Planos em Portugal evidencia avanços importantes na territorialização das políticas educativas, mas revela tensões estruturais que limitam o alcance do PNPSE.

Mesmo que o programa propõe uma lógica de autonomia e intervenção contextualizada, depende de diagnósticos locais, em que a qualidade varia significativamente entre as escolas, o que pode aprofundar as desigualdades em vez de reduzi-las. A ênfase na intervenção precoce e na melhoria das aprendizagens é coerente com a literatura internacional, mas o documento evita discutir diretamente questões centrais, como a alfabetização e a literacia iniciais, diluindo-as no discurso amplo sobre o sucesso escolar.

Essa ausência dificulta a compreensão de como o programa enfrenta fragilidades concretas no planejamento das ações. Transferindo grande parte da responsabilidade para escolas e municípios, o PNPSE corre o risco de reforçar uma lógica de responsabilização local, sem garantir os recursos estruturais necessários a mudanças reais e duradouras. Para Teodoro (2001), a política educacional de planejamento portuguesa é influenciada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pela União Europeia, o que reforça a governança por resultados. Portugal utiliza o conceito de literacia, pela monitorização e pela governança por resultados.

Os três países apresentam tendências que os aproximam na análise: o alinhamento às agendas multilaterais; a centralidade da avaliação e da mensuração; o fortalecimento da lógica neoliberal; o deslocamento da alfabetização como prática social para um mecanismo de regulação. Todos seguem a tendência de alinhamento conceitual com organismos multilaterais, como a Unesco e o Banco Mundial, entrelaçando-se aos anseios do mercado global (Lima, 2024).



## CONCLUSÃO

Na análise dos planos, identificamos diferenças estruturais em Angola: os planos quadrienais integrados ao Plano de Desenvolvimento Nacional. No Brasil, o plano decenal evidencia uma política de Estado. Em Portugal, há um plano maior de progresso e recuperação educacional e outros menores; são planos bianuais, com a elaboração de estratégias contínuas. Com forte descentralização.

A incorporação desses princípios não ocorre de forma neutra nos planos dos três países: ela se dá por meio da participação subordinada dos países em redes transnacionais e em organismos multilaterais (Lima, 2024). Essas concepções se ancoram em padrões de avaliação, controle e padronização curricular.

Nesse cenário, a alfabetização nos planos educacionais dos países lusófonos passa a ser capturada por uma racionalidade tecnocrática, fortemente influenciada pela OCDE e pela UNESCO, consolidando uma hegemonia que reduz o processo alfabetizador ao rigor técnico e à padronização, orientada à formação e exploração do capital humano. Segundo Mortatti (2019), a alfabetização deixa de ser compreendida como prática social, cultural e política, passando a ser um espaço de disputa simbólica e de emancipação. Para ser convertida em instrumento de regulação, controle e ajuste dos sujeitos às demandas do mercado global. Assim, o que se apresenta como política de qualidade educacional é um modo consolidado de projeto que subordina a educação às lógicas neoliberais, esvaziando seu potencial crítico e transformador capaz de reduzir desigualdades, materializando, assim, o direito à alfabetização.

É possível inferir que a alfabetização nos três países constitui um espaço estratégico de disputa hegemônica. Embora apresentem especificidades, todos convergem para uma concepção marcada pela racionalidade permeada pela lógica da globalização econômica, pela cultura de metas e pela mensuração da qualidade por meio de avaliações externas. Assim, a alfabetização deixa de ser compreendida como prática social, cultural e política e passa a funcionar como mecanismo de regulação social, alinhado à perspectiva ultraneoliberal.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 653–673, 2016.

ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 225/23**, de 30 nov. 2023. Aprova o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023–2027.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Brasília: MEC, 2014.

BORTOT, C. M.; SCAFF, E. A. da S.; SOUZA, K. R. Atuação dos organismos multilaterais para a governança global: Difusão e transferência de políticas educacionais. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 27, n. 00, e023026, 2023.

GONTIJO, C.; ANTUNES, J. Diálogos com o Plano Nacional de Alfabetização. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n. 10, 2019.

LIMA, M. H. S. **Políticas públicas de alfabetização em países lusófonos**. Dissertação (Mestrado em Educação). UFGD, 2024.

MORTATTI, M. R. L. Alfabetização no Brasil: uma história de sua história. São Paulo: **SciELO Books**, 2020.

PIRES, V. **Economia da educação: para além do capital humano**. São Paulo: Cortez, 2005.

PORTUGAL. **Resoluções do Conselho de Ministros da Escola (2023–2026)**. Diário da República. Diário da República, Lisboa, 2023.

TEODORO, A. **Políticas educativas e globalização**. Lisboa: Educa, 2001.

